



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS COLATINA**

**PORTARIA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, considerando as disposições da Resolução do Conselho Superior nº 110/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha de representantes do Campus Colatina no Colégio Eleitoral do Ifes:

- a) FABIANO ROSSMANN BASTIDA, matrícula SIAPE 1347009;
- b) FÁBIO DA SILVEIRA CASTRO, matrícula SIAPE 2864046; e
- c) JOSÉ LUIZ BRANDÃO, matrícula 20191ADM0387.

Art. 2º Atribuir aos membros da comissão carga horária semanal de até 02 (duas) horas para o desenvolvimento das respectivas atividades, e o prazo até dia 10.03.2023 para a conclusão dos trabalhos.

**OCTAVIO CAVALARI JUNIOR**  
Diretor-Geral